

# Boletim Unificado do Magistério



Novembro / Dezembro de 2009

# GREVE!

## Em 2010, o ano letivo não começará!

**E**sta foi uma decisão ratificada pelas entidades representativas diante do desrespeito e dos ataques sofridos por todos os profissionais do Magistério no Estado de São Paulo. O ápice destes ataques foi a aprovação, por meio da pressão governamental, do Projeto de Lei Complementar 29, sancionado como Lei Complementar 1097/09 em 27 de outubro. O descaso em relação às pautas conjuntas e específicas encaminhadas pelo Magistério também não nos deixa outra saída: é greve contra um dos mais truculentos governos que este Estado já teve.

Desde 2007, as entidades representativas do Magistério solicitam da Secretaria de Estado da Educação o atendimento das reivindicações visando, entre outros pontos, valorização dos seus profissionais e consequente melhoria da qualidade da educação pública. Quando da discussão do PLC 29/09, foi solicitado, reiteradamente, que o Secretário cumprisse o que determina a L.C. 836/97, instituindo a Comissão Paritária para discutir a carreira do Magistério. Não houve qualquer iniciativa por parte do sr. Paulo Renato Souza em atender nossas reivindicações.

Ao contrário, impôs ações



e projetos que em nada contribuirão para a valorização profissional do conjunto dos professores, diretores e supervisores. E aprofundou, com a aprovação do PLC 29, a discriminação e o desrespeito em relação aos aposentados!

Enquanto isso, os salários continuam corroídos pelas perdas acumuladas desde 1997. E a saída do governo foi propor, por meio do PLC 29, alteração salarial para uma pequena parcela da categoria após o cumprimento de diversas exigências e da aprovação em avaliações que serão aplicadas a partir do próximo ano, deixando o restante da categoria com uma defasagem sala-

rial de mais de 30%!

Diante deste quadro, não nos resta outra saída, a não ser conclamar todos os colegas para, como forma de pressão a este governo, não iniciar as atividades no ano letivo de 2010. É de suma importância que todas as categorias - supervisores, diretores de escola e professores - unifiquem a ação e o discurso contra os ataques do governo Serra em busca da garantia dos direitos de ativos e aposentados e da qualidade do ensino público.

Somente com organização e mobilização, podemos derrotar esta política destrutiva imposta para nossa escola pública!

## Editorial

### Somente a unificação e a mobilização podem fortalecer a luta

Caros professores, diretores, supervisores, da ativa e aposentados: não nos é nem um pouco agradável apresentar o triste quadro em que se encontra a Educação em São Paulo, mas a ofensiva por parte do governo tem sido muito intensa e precisamos fortalecer a nossa organização e pressão para assegurarmos direitos da categoria e a qualidade do ensino público.

Vocês sabem que não há qualquer comprometimento desta administração conosco, profissionais da escola pública. Ao contrário, a todo momento somos responsabilizados pelos problemas decorrentes da falta de uma política educacional eficiente. Infelizmente, interesses eleitorais conduzem órgãos de comunicação a endossar os ataques do governo aos profissionais e às entidades representativas, na tentativa de esconder a realidade e de quem é, de fato, a responsabilidade.

Para produzir manchetes para a grande imprensa, visando às eleições de 2010, mente sobre falsos benefícios atribuídos ao Magistério, quando na realidade nossos salários já estão defasados em 27,5%. Nem os beneficiados com a tal promoção conseguirão recompor seus salários. E os demais?

O processo de aprovação da Lei Complementar 1097/09 demonstrou claramente o perfil autoritário deste governo que ignorou inclusive a Constituição Federal, pois, além de discriminatória e excludente, a lei atenta contra o princípio da isonomia salarial. Contra este ataque, as entidades representativas já impetraram ações na Justiça.

A lei também não prevê regras de enquadramento. Não podemos aceitar salários diferenciados para profissionais com igual tempo de serviço, funções, formação e integrantes da mesma carreira do Magistério. Além disso apresenta uma série de restrições para que os profissionais possam concorrer à "promoção". Por exemplo, com tantas alterações curriculares, mudanças de carga horária, não realização de concursos públicos e inúmeras alterações de regras, como assegurar a permanência do professor por quatro anos na mesma escola? Como evitar faltas, com este excesso de burocracia, face às condições adversas em que trabalham, desvalorização, superlotação das salas, jornadas extenuantes?

É preciso frisar que não somos contra avaliações, porém queremos uma avaliação que procure debater, no contexto escolar, como dar valor - e não retirar - aos profissionais e à educação pública. Por isso, a proposta é que se avalie não apenas o desempenho dos educadores, mas também o do sistema, do próprio Secretário da Educação, das políticas educacionais, não para punir ou para excluir (portanto, não para alienar), mas para incluir, para promover, para valorizar; para que possam ser encontrados caminhos para a melhoria da escola pública.

Queremos o cumprimento da data-base, garantida por lei e ignorada pelo governador José Serra. Queremos 27,5% de reposição salarial e incorporação das gratificações, para ativos e aposentados. Queremos um Plano de Carreira que valorize seus profissionais.

Somente a organização e a unidade poderão garantir o respeito, a dignidade, o reconhecimento e a valorização da Educação Pública.

Queremos contar com cada um de vocês, professor, diretor e supervisor, nesta importante luta em defesa de nossa escola pública. Não participem desta avaliação! Vamos paralisar as atividades até que nossas reivindicações sejam atendidas!

# Em **Carta**, Secretaria da Educação mente sobre PLC 29 (**avaliação por mérito**)

Você leu a Carta que a Secretaria da Educação enviou a todo o pessoal do Magistério, da ativa, no mês de outubro? Se leu, percebeu; se não leu, vai saber agora.



Nessa Carta, intitulada *Valorização pelo Mérito: Programa tornará as carreiras do magistério mais atrativas*, a S.E. e o próprio Secretário da Educação tentam “vender gato por lebre”, de uma forma bastante enganosa e contraditória.

Vejamos alguns pontos extraídos da Carta:

**1** “O Programa valorização pelo Mérito, lançado pela Secretaria da Educação na semana passada, estabelece medidas e (sic) possibilitarão aos professores multiplicar o salário inicial, ao longo da carreira, por quase quatro vezes.” (g.n.)

**2** “A remuneração inicial para a jornada de 40 horas semanais, atualmente de R\$ 1.834,85 (para PEB II, incluindo as gratificações) poderá chegar a R\$ 6.270,78, o que representa um aumento de 242%.” (g.n.)

**3** “A remuneração do diretor de escola poderá chegar a R\$ 7.147,05, mais de três vezes a remuneração inicial de R\$ 2.321,09.” (g.n.)

**4** “No caso dos supervisores, a remuneração poderá chegar a R\$ 7.813,63, mais de três vezes a remuneração inicial de R\$ 2.509,11.” (g.n.)

**5** “Em primeiro lugar, para os que estão ainda no início de sua vida funcional...Essas pessoas teriam um aumento na sua remuneração equivalente a 100% do respectivo salário inicial...” (g.n.)

**6** “Em segundo lugar, para os que já estão mais perto da aposentadoria aplica-se o mesmo raciocínio anterior, podendo a faixa 5 ser atingida em 9 anos. Mesmo os que estão muito próximos de cumprirmos o tempo para aposentar-se poderão ter benefícios maiores proporcionalmente. Suponhamos uma pessoa que está a 3 anos de cumprir o tempo mínimo. Se ela decidir atrasar sua aposentadoria em apenas mais três anos, ela poderá prestar 3 concursos (contando o do ano que vem) e aumentar sua aposentadoria em até 75% do salário inicial.” (g.n.)

Nossos comentários:

**a)** No item 1, a Carta fala que o salário inicial poderá ser multiplicado por quase quatro vezes (quatro vezes = 400%);

**b)** No item 2, cai para 242% (quase duas vezes e meia);

**c)** No item 3, chega a mais de três vezes (três vezes = 300%);

**d)** No item 4, chega a mais de três vezes (três vezes = 300%);

**e)** No item 5, cai para 100%

(100% = uma vez);

**f)** No item 6, cai para 75%. (75% = menos de uma vez).

Resumindo: a SE afirma que o salário inicial poderá ser multiplicado por até quatro vezes, mas a própria SE, nos exemplos, deixa claro que, em nenhum caso, o aumento chega a tanto.

**g)** A SE usa, indistintamente, as expressões: salário inicial e remuneração inicial, como se fossem sinônimos. Não são.

**h)** No item 6, ocorre o fato mais grave, que pode ser classificado como propaganda enganosa ou fraude. Atente a esta afirmação:

“Se ela decidir atrasar sua aposentadoria em apenas mais três anos, ela poderá prestar 3 concursos (contando o do ano que vem) e aumentar sua apo-

sentadoria em até 75% do salário inicial.” (g.n.)

Como essa pessoa poderia prestar 3 concursos em três anos, se o interstício mínimo entre um concurso (uma promoção) e outro (a) é de 3 anos? Em três anos, ela só poderia prestar um único concurso e, se aprovada, aumentaria sua futura aposentadoria em até 25% do salário inicial (e não 75%).

Se você, colega, pensou em não se aposentar, contando com isso, esqueça. É enganação!

**7** A pressa é tanta, que a própria Secretaria da Educação chama o Adicional de Local de Exercício (ALE) de “auxílio por localização de exercício”. De onde será que eles tiraram essa expressão?

**8** Com relação a esse Adicional, dão uma boa notícia: ele será incorporado para efeito de aposentadoria. E duas más notícias: a incorporação ocorrerá na proporção de 1/25 (mulheres) ou 1/30 (homens) por ano de permanência na escola. Geralmente, as gratificações e os adicionais são incorporados à razão de 1/10 ao ano; portanto, em 10 anos, a incorporação é total. No caso do ALE, só os que começarem no magistério no ano que vem (2010) e permanecerem o tempo todo em escolas que dão direito a esse adicional conseguirão a incorporação total desse benefício, na aposentadoria. Ou seja, 25 anos de contribuição, para as mulheres, e 30 anos, para os homens. Segunda má notícia: sobre o ALE incidirão os descontos de IAMSPE e Previdência.

## Veja, agora, o caso mais grave

A Carta contém o seguinte trecho:

“O integrante do magistério que mudar de carreira (sic) mediante concurso público (de professor para diretor ou supervisor) terá garantido o enquadramento em faixa correspondente à remuneração imediatamente superior à que possuía no cargo anterior.” (g.n.)

**Comparem com o texto da Lei (artigo 8º, IV, b, da LC nº1097/2009):**

Artigo 27 - O integrante do Quadro do Magistério, quando nomeado para cargo de outra classe da mesma carreira, será enquadrado, na data do exercício, no mesmo nível do seu cargo ou

função-atividade de origem e na faixa inicial do novo cargo. (g.n.)

**Cabem, aqui, duas observações:**

**1.** O texto da Carta fala em “mudar de carreira”. Se a carreira é do magistério, mudar de carreira significa sair do magistério. Em seguida, esclarece o que quis dizer com “mudar de carreira”: passar de professor a diretor ou supervisor. Isso é mudar de cargo dentro da carreira, e não mudar de carreira. Maldita pressa!

**2.** Pela Carta, quem mudar de cargo será enquadrado

numa faixa superior (já que se fala em remuneração superior). Pela Lei, quem mudar de cargo será enquadrado na faixa inicial do novo cargo. Ou seja, um diretor na faixa 3, que for nomeado supervisor, ficará, neste cargo, na faixa 1, que é a faixa inicial, e não na faixa 4 (que é a faixa correspondente à remuneração imediatamente superior à que possuía no cargo anterior, de diretor), como quer fazer crer a Carta. Maldita desonestidade!

Portanto, colegas, e num pequeno resumo, é isso que está na famosa Carta da SE aos educadores. Mais uma vez, mentiras, enganações e fraudes. Nenhuma novidade!

# Serra manda: deputados obedecem! E o Magistério, ativo e aposentado, paga!

O Projeto de Lei Complementar 29 foi aprovado na madrugada de 21 de outubro. Por muito pouco, o Governo não sofre mais uma derrota, pois parlamentares da base de apoio não compareceram à sessão. Muitos, inclusive, não concordavam com o Projeto. Ainda assim, utilizando-se de muita truculência e desrespeito com centenas de profissionais que, democraticamente tentaram acompanhar a sessão, o governo fez aprovar seu projeto discriminatório, inconstitucional e excludente.



## Em 2010 vamos dar o troco!

**Estes deputados votaram contra você.**  
Não querem que você tenha política salarial. Mas eles têm!



**Mais um tiro contra o Magistério...**

 DEM	 DEM	 DEM	 DEM	 PDT		
 PDT	 PMDB	 PMDB	 PMDB	 PMDB		
 PP	 PPS	 PPS	 PPS	 PPS		
 PRB	 PRB	 PSB	 PSB	 PSB	 PSB	 PSB
 PSC	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB
 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB
 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PSDB	 PTB
 PTB	 PTB	 PV	 PV	 PV		

# As políticas de Serra prejudicam a Educação! Vamos à Greve!



Os aposentados prejudicados pela LC 836/97, que lutam há 11 anos pela correção das distorções, estão novamente massacrados por inovações de um “Plano de Carreira” que nada tem de positivo e, principalmente, aprofunda ainda mais as distorções já existentes como:

- Aulas retiradas pela LC 836/97 não serão devolvidas pela LC 1094/09;
- Promoções obtidas ao longo da carreira foram engolidas pelo “Enquadramento Financeiro” jogando os velhos mestres nos níveis iniciais da faixa I. A LC 1097/09 cria mais 4 faixas, totalizando 25 degraus a serem galgados pelos profissionais. Os aposentados, contudo, permanecerão nos 5 níveis iniciais da faixa I, de onde jamais poderão sair, além de não terem gratificações, bônus, BR, evolução... que estão sendo incorporadas (prejuízo muito maior que 200% para os aposentados).
- Essa é a carreira atraente que o Governo oferece aos professores da ativa? E que após a aposentadoria terão como perspectiva a vala comum da miséria?
- A **Paridade Ativo – Inativo** da Constituição é letra morta?

**A LUTA É AGORA E É PARA TODOS!**



Com a aprovação do PLC 29, originando a LC 1097, ficou mais uma vez demonstrado o descaso com que o governo paulista trata a Educação Pública. A lei não respeita a isonomia entre os educadores da ativa, bem como aprofunda ainda mais a distância entre os salários dos aposentados e os dos seus colegas da ativa, colocando uma “pá de cal” na vida de todos os integrantes do magistério.

Da pauta conjunta de reivindicações destacamos, ainda, o respeito à data-base, reposição salarial de 27,5%, incorporação das gratificações, com extensão aos aposentados e um novo Plano de Carreira que valorize toda a categoria.

Daí o “porquê da Greve” em 2010, impedindo o início do ano letivo. Greve com a participação de todos: professores, diretores, supervisores e funcionários, com apoio dos pais e alunos. Enfim, a sociedade apoiando o movimento em favor da escola pública paulista. Unidos seremos forte.

**VAMOS À GREVE!!!**



Este governo do Estado de São Paulo tem um discurso único. O mote do atual governador, em seus pronunciamentos, sempre foi o de que os Sindicatos do Magistério são partidários, justificativa para desqualificar todas as críticas que fazemos e não receber as entidades dos profissionais da educação. O atual Secretário da Educação segue à risca o discurso do seu patrão, vide suas palavras em entrevista à revista Veja de 28/10/2009: “Os sindicalistas são um freio de mão para o bom ensino.” Ora, os Governos do PSDB, desde 1995, se caracterizaram por NUNCA receberem as entidades do magistério, nunca fomos ouvidos e a qualidade da Educação só piora! O freio é o descompromisso e a incompetência do Governo.



Mais do que nunca, este é o momento de nós, profissionais da Educação do estado de São Paulo, mostrarmos a nossa união e a nossa força. O governo Serra aprofundou seus ataques e quer nos tirar até mesmo o direito de lutar por reajustes salariais. O secretário da Educação envia cartinhas aos professores tentando enfraquecer as entidades representativas e a nossa organização. Não conseguirá! Trata-se de um governo retrógrado, que vai contra todos os avanços educacionais e considera o professor apenas uma peça de engrenagem. Ele não dá importância ao ser humano dentro da escola e nós queremos humanizar o processo educacional. Unidos, vamos à greve para conquistar nossas reivindicações.



Não há um único projeto do governador que seja bom para a escola pública. Serra é autoritário e avesso ao diálogo. O atual Secretário da Educação o representa muito bem. Em três anos, foram três secretários de educação, dois dos quais demitidos por visarem alguma melhoria na rede. O governador, e seu “papagaio de pirata”, (o Secretário da Educação), fizeram aprovar a LC 1097/09, que consagra o arrocho salarial, excluindo os aposentados. Tudo em nome de uma falsa meritocracia, cheia de propaganda enganosa e fraudulenta. Serra prova que realmente não gosta de professor. Paulo Renato mostra que voltou para fazer tudo, menos educação. Por isso, em 2010, as aulas não vão começar. **VAMOS À LUTA!**

